PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Avenida André Rodrigues de Freitas, 719 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

Ofício nº 22/2013/DL

Itapoá, 05 de fevereiro de 2013.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Sérgio Ferreira de Aguiar
Prefeitura Municipal de Itapoá

Assunto: **solicitação de pareceres contábil e jurídico.**

Senhor Prefeito,

Solicitamos, com a máxima urgência, parecer contábil desse Poder ao Projeto de Lei n°. 03/2013 (Exposição de Motivos n°. 03/2013, que altera o art. 15 da Lei Municipal n°. 94/2010, e cria o Conselho de Saneamento), segundo os apontamentos levantados pela Procuradora do Município, em parecer jurídico datado em 22 de janeiro de 2013: *"(...) Por fim, no que tange ao Fundo Municipal de Saneamento Básico de Itapoá (FMSBI), deverá ser verificada sua consonância e adequação do Plano Plurianual (PPA) vigente, bem como, às demais leis orçamentárias, quais sejam, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA), criando a Ação e rubrica orçamentária correspondente. (...)"*.

Aproveitando o ensejo, solicitamos parecer jurídico desse Poder com relação ao ato de reedição da Lei Municipal n°. 204/2008, em 14 de janeiro do corrente ano.

Respeitosamente,

OSNI OCKER
Presidente

P.B.